



3 de junho de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 11

ATA

Ao terceiro dia do mês de junho do ano dois mil e quinze, nesta Cidade de Valpaços, na sala de reuniões da Câmara Municipal, sita no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Valpaços, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida, com a presença dos Vereadores:-----

Sr. Eng.º António Joaquim de Medeiros;-----

Sr. António Taveira Pereira;-----

Profª. Arlete Teixeira Lopes;-----

Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão;-----

Dra. Ema Paula Morais Gonçalo;-----

Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes.-----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada.-----

ORDEM DO DIA:

I

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

II

EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

III

PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

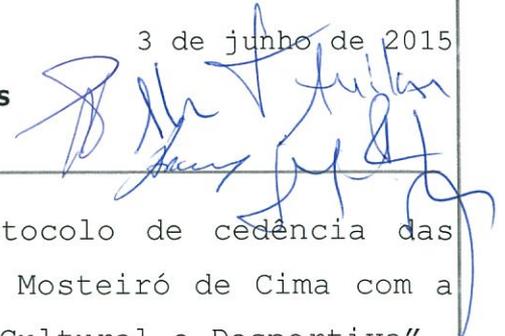
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----

INFORMAÇÃO N.º306/2015-----

ASSUNTO: Remodelação e Beneficiação da Escola Primária de Mosteiró de Cima-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

3 de junho de 2015



O Município de Valpaços celebrou um protocolo de cedência das antigas instalações da escola primária de Mosteiró de Cima com a Associação "Tardes Favoritas - Associação Cultural e Desportiva". O edifício encontra-se degradado e com necessidade de realizar obras de remodelação e beneficiação.-----

A associação solicitou ao município um apoio financeiro no valor de 3 460,00 € para fazer face ao custo de mão-de-obra, bem como um apoio em materiais necessários para a execução das obras.-----

Na minha opinião a Câmara deverá deliberar transferir para associação o valor de 3 460,00 € (três mil quatrocentos e sessenta euros) para fazer face aos encargos com a mão-de-obra. O material deverá ser fornecido mediante requisição externa a emitir pelo Município diretamente ao fornecedor. -----

Departamento de A.S.E.C.D., 22 de maio de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 317/2015-----

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - COMISSÃO DE FESTAS NOSSA SENHORA DOS AFLITOS -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

A Comissão de Festas Nossa Senhora dos Aflitos, solicitou através de ofício um subsídio para fazer face às despesas inerentes ao III Passeio Pedestre " Rota Ponte do Arquinho", que tem como objetivo a divulgação das paisagens, rios, monumentos arquitetónicos, etc..-----

Assim sendo, deverá ser deliberado transferir para a Comissão de Festas Nossa Senhora dos Aflitos a verba de € 500,00 (quinhentos euros), para fazer face aos encargos referidos.-----

É tudo o que me cumpre informar. -----

Paços do Concelho, aos 22 de maio de 2015.-----



3 de junho de 2015

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 320/2015-----

ASSUNTO: Atribuição de ajuda financeira -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

O senhor Luís Martiniano residente no Bairro de Baixo, Rua da Fonte n.º 8 na Freguesia de Rio Torto vem através de ofício que se anexa, solicitar ajuda financeira para reconstrução do muro de suporte de terra do seu terreno.-----

A Junta de Freguesia de Rio Torto levou a efeito há mais de três anos a demolição de um armazém junto ao cemitério de Rio Torto a fim de proceder ao alargamento do arruamento. A parede posterior do armazém confinava com um muro de suporte de terras pertencente ao senhor Luís Martiniano.-----

Após demolição do armazém o muro sofreu um desmoronamento devido ao fato de o mesmo se encontrar desprotegido com as obras realizadas pela Junta de Freguesia.-----

O proprietário já realizou as obras de reconstrução do muro. O troço que ruiu tem uma área aproximada de 45 m², tendo um custo total de 1800,00 €. -----

Como o muro possui melhor qualidade que o existente, e o mesmo vai também beneficiar o requerente, sou de opinião que o valor a atribuir será de 50 % do custo, equivalente a 900,00 €.-----

Assim sendo, a Câmara Municipal deverá deliberar atribuir ao senhor Luís Martiniano o valor de € 900,00 (novecentos euros), ao qual acresce o IVA à taxa em vigor.-----

Departamento de A.S.E.C.D., 25 de maio de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----



3 de junho de 2015

Eng.º Normando Vieira-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 321/2015-----

ASSUNTO: XVII FEIRA DO FOLAR - PRODUTOS DA TERRA E SEUS SABORES ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Nos dias 27, 28 e 29 de março decorreu a XVII edição da Feira do Folar - Produtos da Terra e seus Sabores. -----

Durante os dias de feira Junta de Freguesia ofereceu bolos podres a convidados do Município que visitaram este certame.-----

O encargo que a Junta de Freguesia teve com estas ofertas teve o valor de € 311,60.-----

Deste modo, deverá ser atribuído um subsídio no valor de € 311,60 (trezentos e onze euros e sessenta cêntimos) à Junta de Freguesia de Santa Maria de Émeres para fazer face ao referido encargo.-----

É tudo o que me cumpre informar. -----

Paços do Concelho, 25 de maio de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 322/2015-----

ASSUNTO: Junta de Freguesia de Serapicos - Auxiliar de Ação Educativa -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

A Freguesia de Serapicos tem disponibilizado uma funcionária à escola EB 2,3 José dos Anjos para ajudar nas tarefas referentes à

3 de junho de 2015

ATA N.º 11

componente de apoio à família e serviço de refeições dos alunos do jardim-de-infância e 1.º ciclo.-----

A Freguesia de Serapicos solicitou através de ofício a transferência de verba para fazer face aos custos com a referida tarefaira.-----

Assim sendo, e como se trata de despesas urgentes e inadiáveis destinadas à educação, a Câmara deverá deliberar transferir para a Freguesia de Serapicos o valor de **550,00 €** (quinhentos e cinquenta euros), referente ao mês de abril do ano letivo 2014/2015.-----

É tudo o que me cumpre informar. -----

Departamento de A.S.E.C.D., 25 de maio de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 325/2015-----

ASSUNTO: Atribuição de subsídio -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

O senhor José Carlos Pereira Alves, residente em Gorgoço, solicitou um subsídio de 1 500,00 €, através de ofício datado de 6 de outubro último, para transporte do seu educando, Diogo António Vilardouro Alves, de Gorgoço para Santa Valha, que se encontra a frequentar o 8.º ano na Escola Secundária de Valpaços.-----

Dado que o Município não realizou este circuito de transporte escolar, deverá ser deliberado atribuir um subsídio para senhor José Carlos Pereira Alves no valor de **1 500,00 €** (mil e quinhentos euros), para fazer face ao encargo referido.-----

É tudo o que me cumpre informar. -----

Departamento de A.S.E.C.D., 28 de maio de 2015.-----



3 de junho de 2015

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 307/2015-----

ASSUNTO: Apoio económico para aquisição de óculos graduados -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

A família em questão, está a ser acompanhado pelo Gabinete de Ação Social do Município desde o ano de 1999.-----

A família tem vários handicaps, que se manifestam não só a nível social, como económico. O casal tem ainda a seu cargo uma filha menor, de 13 anos de idade, com problemas psiquiátricos. -----

Os recursos económicos da família são escassos, oriundos de trabalho à jeira na agricultura e dos rendimentos auferidos pela Sr.ª Elisabete que se encontra a trabalhar na autarquia nos "jardins", através de um Contrato Emprego Inserção + .-----

De momento, a Sr.ª Elisabete necessita de usar óculos graduados, sendo o orçamento no valor de 799,00€, estando assim, a família com dificuldades para fazer face a esta despesa.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com carências económicas.

Face ao exposto, deverá o Município apoiar a Sr.ª Maria Elisabete Gomes Secundino, no valor de 150€, para aquisição de óculos graduados.-----

Departamento de A.S.E.C.D., 25 de maio de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----



3 de junho de 2015

INFORMAÇÃO N.º 308/2015-----

ASSUNTO: Apoio económico para aquisição de bens essenciais-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de um agregado familiar que tem vindo a reconstruir uma habitação que lhes foi cedida. Esta é de construção antiga e tem sofrido grandes obras de reparação com o apoio do Município.-----

O casal tem a cargo três filhos menores. Os rendimentos económicos são bastante incipientes, oriundos apenas de algumas jeiras que o casal consegue dar na agricultura. -----

De momento, defrontam-se com muitas dificuldades económicas para fazer face a todas as suas despesas diárias e mensais.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com carências económicas.

Face ao exposto, deverá o Município apoiar a Sr.ª Maria de Fátima Cardoso, no valor de 95€, para aquisição de bens essenciais.-----

Departamento de A.S.E.C.D., 25 de maio de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 309/2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para pagamento de luz elétrica -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de um jovem casal que vive junto, e que está a pensar em casar em breve. -----

A utente dirigiu-se ao Gabinete de Ação Social a fim de solicitar ajuda para pagar uma dívida que contraíram com a EDP, referente a accertos, visto que, o casal não tem como a liquidar.-----



3 de junho de 2015

A utente trabalha três horas por dia no restaurante "Terra Quente" e ganha 4€ por hora. O companheiro trabalhou quatro anos no "Intermache", entretanto, o contrato terminou e não foi renovado, está assim, a receber o subsídio de desemprego, cujo valor é de 450€ mensais. -----

Vivem numa casa alugada, pela qual pagam 200€.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um casal jovem e com fracos recursos económicos.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de luz elétrica, no valor de 300€, à Sr.ª Jéssica Filipa Gomes Pires.-----

Departamento de A.S.E.C.D., 27 de maio de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 310/2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de um casal que se depara com bastantes dificuldades económicas, pois estão ambos desempregados, e apesar de, estarem a explorar a Associação de Caça e Pesca, os rendimentos que auferem são insuficientes, para fazer face a todas as despesas mensais.-----

A filha mais nova é portadora de uma deficiência grave, designadamente, malformação cerebral congénita mielomeningocelo. Embora recebam apoios por parte da Segurança Social, estes não são suficientes para fazer face à totalidade das despesas que têm com a filha, pois os gastos com medicação e deslocações a consultas no Porto são bastantes elevados. -----



3 de junho de 2015

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com uma filha portadora de deficiência grave e com fracos recursos económicos.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para despesas de saúde, pelo período de três meses (Junho, Julho e Agosto 2015), no valor de 120€, à Sr.ª Maria da Conceição Bento Barreira. -----

Departamento de A.S.E.C.D., 25 de maio de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 311/2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para pagamento de águas-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de um casal que está atravessar um período de grande instabilidade económica e emocional. -----

A utente encontra-se de baixa médica porque está grávida de trinta e seis semanas e está com gravidez de risco.-----

O marido, trabalha na Santa Casa da Misericórdia, onde auferem somente 450 euros mensais.-----

Reside ainda com o casal, dois filhos e estão à espera de mais um.-----

Os rendimentos do casal têm sido insuficientes para fazer face a todas as suas despesas, tendo já contraído algumas dívidas, nomeadamente de água, no valor de 294,03€.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com fracos recursos económicos.-----



3 de junho de 2015

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de água, no valor de 294€, à Sr.ª Maria Clara Morais Gonçalves Sousa. -----

Departamento de A.S.E.C.D., 26 de maio de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 312/2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

A utente deslocou-se ao Gabinete de Ação Social do Município a fim de solicitar um apoio económico para despesas de saúde.-----

A utente é viúva e vive sozinha. Os únicos rendimentos provêm somente da sua pensão de velhice.-----

Tem várias despesas de saúde, e com a pensão que auferir torna-se difícil fazer face a todas as despesas que tem no seu dia-a-dia.

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma utente com fracos recursos económicos.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para despesas de saúde, no valor de 90€, à Sr.ª Benilde dos Reis do Cruzeiro. ----

Departamento de A.S.E.C.D., 27 de maio de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 313/2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para aquisição de bens essenciais-----



3 de junho de 2015

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de uma família monoparental que está atravessar uma fase de grande instabilidade emocional e económica.-----

A utente residiu na Suíça, tendo os seus filhos, nascido nesse país. Porém, decidiu regressar ao seu país de origem, com o marido e os dois filhos, para viver junto da mãe, em Cabanas. ---
Entretanto, o pai das crianças fugiu com uma outra mulher para a Alemanha, mas já regressou acerca de um ano para Valpaços, porém o casal divorciou-se.-----

A utente no seu dia-a-dia depara-se com bastantes dificuldades económicas, pois tem a cargo duas crianças e encontra-se desempregada. Recebe apenas uma prestação familiar no valor de 60 euros mensais.-----

Perante toda a sua situação, a utente, está a passar por um processo de depressão.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família monoparental e com fracos recursos económicos.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para bens essenciais, pelo período de três meses (Junho, Julho e Agosto de 2015), no valor de 110€, à Sr.ª Ana Rita Lopes Esteves. -----

Departamento de A.S.E.C.D., 25 de maio de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 314/2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para aquisição de mobiliário-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----



3 de junho de 2015

Trata-se de um jovem casal que tem duas filhas menores, sendo que, a mais nova é bastante pequena, tem somente 8 meses de idade.-----

No seu dia-a-dia deparam-se com imensas dificuldades económicas, pois ambos encontram-se desempregados. -----

O único meio de subsistência do casal, provem do Rendimento Social de Inserção, no valor de 284 €. Este rendimento é insuficiente para o casal conseguir pagar todas as suas despesas mensais, tais como, água, luz, alimentação, renda de casa.-----

O casal vivia em Agordela em casa de familiares, contudo, recentemente, alugaram uma casa em Vilarandelo, pela qual pagam 150 euros mensais. A casa praticamente não tem mobílias, e as crianças ainda não têm uma cama.-----

Como o casal não tem possibilidades económicas para efetuar essa compra, recorreu ao Gabinete de Ação Social para pedir uma ajuda para a compra de um beliche para as crianças, que orça os 230 €.-

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um casal jovem, com filhos menores e com fracos recursos económicos.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para aquisição de mobiliário, no valor de 230€, ao Sr. Aires Sebastião do Nascimento.-----

Departamento de A.S.E.C.D., 26 de maio de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 315/2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

A utente tem 64 anos de idade e vive só. -----



3 de junho de 2015

Tem vários problemas de saúde, relacionados com um acidente vascular cerebral, e sofre também de perturbações mentais.-----

Os seus únicos rendimentos provêm de uma pequena pensão, deparando-se, diariamente, com muitas dificuldades económicas, para conseguir pagar todas as suas despesas diárias e mensais, tais como, alimentação, água, luz, renda de casa (130€).-----

Tem também imensos gastos com despesas de saúde e, para além disso, ainda paga algumas das dívidas contraídas por uma filha. -

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma utente com fracos recursos económicos.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para **despesas de saúde, no valor de 95€, à Sr.ª Maria Alice Carvalho Teixeira.** ---

Departamento de A.S.E.C.D., 26 de maio de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 316/2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para aquisição de bens essenciais-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

O utente em questão está a passar uma fase de grande instabilidade económica e social, em virtude de não ter qualquer rendimento económico. Sobrevive de esmolas de amigos, visto que, não tem retaguarda familiar. Tem tentado arranjar trabalho, mas sem sucesso. -----

Trata-se de um caso de extrema pobreza, pois o utente não consegue pagar as suas despesas mensais básicas, tais como, água, luz, renda de casa e bens alimentares.-----



3 de junho de 2015

Em Dezembro de 2012, foi realojado numa habitação do Município, cuja renda tem sido perdoada pelo motivo de incapacidade monetária por parte do utente. -----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um caso de extrema carência económica e social.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para aquisição de bens essenciais, no valor de 100€, ao Sr. Luís Carlos Santos Magalhães. -----

Departamento de A.S.E.C.D., 26 de maio de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 326/2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para pagamento de renda de casa -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de um agregado familiar composto por casal e dois filhos menores, que está a atravessar uma fase de grande instabilidade económica e emocional.-----

A utente trabalha algumas horas por semana como doméstica. Recebe ainda o subsídio de desemprego. -----

O marido da utente está a trabalhar como jardineiro, onde aufero o equivalente ao salário mínimo nacional. Está com graves problemas de saúde, nomeadamente oncológicos, e encontra-se a fazer tratamentos no IPO, no Porto.-----

Vivem numa casa arrendada, pela qual pagam 200€ mensais.-----

A família está com grandes dificuldades para fazer face às despesas diárias e mensais, pois com o problema de saúde do marido da utente e com as várias deslocações ao Porto, viram o seu orçamento familiar reduzido, pelo que, de momento, já



3 de junho de 2015

contraíram algumas dívidas, tais como, renda de casa, no valor de 200€.

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com fracos recursos económicos e com filhos menores a cargo.

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento da renda de casa, no valor de 200€, à Sr.ª Ana Luísa Cavalheiro Cancelinha Moutinho.

Departamento de A.S.E.C.D., 25 de maio de 2015.

O Diretor de Departamento,

Eng.º Normando Vieira

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.

INFORMAÇÃO N.º 327/2015

ASSUNTO: Atribuição do Arrendamento para Famílias Carenciadas

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.

Trata-se de um jovem casal, residente em Valpaços. Apenas um dos elementos do casal está a trabalhar, auferindo algumas jeiras agrícolas. A sua companheira está grávida de sete meses. O casal dirigiu-se ao Gabinete de Ação Social do Município a fim de se candidatar ao "Apoio ao Arrendamento para Famílias Carenciadas".

A candidatura foi apreciada e verificou-se que apresentaram todos os documentos comprovativos da sua situação.

De acordo com a fórmula regulamentada, o valor apresentado é superior a 50, logo com o resultado obtido, enquadra-se no escalão I, o que significa que o Município deverá participar em 50% da renda, o que corresponde a 105€ mensais.

$$\frac{\text{Renda mensal} \times 100}{\text{Rendimento mensal ilíquido} \times \text{coeficiente}} = \frac{210 \times 100}{300\text{€} \times 1} = 70$$

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de

renda, no valor de 105€ mensais, pelo período de 7 meses (Junho a



3 de junho de 2015

Dezembro 2015) à Sr^a. Andreia dos Santos Jorge, de acordo com o artigo 10º do respetivo regulamento. -----

Departamento de A.S.E.C.D., 27 de maio de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 328/2015-----

ASSUNTO: Atribuição do Arrendamento para Famílias Carenciadas-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de uma família monoparental, residente em Valpaços. A família é constituída pela mãe e dois filhos, que embora maiores de idade, estão ambos desempregados, ganhando apenas algumas jeiras quando surgem. A família dirigiu-se ao Gabinete de Ação Social do Município a fim de se candidatar ao "Apoio ao Arrendamento para Famílias Carenciadas". -----

A candidatura foi apreciada e verificou-se que apresentaram todos os documentos comprovativos da sua situação.-----

De acordo com a fórmula regulamentada, o valor apresentado situa-se entre 40 e 50, logo com o resultado obtido, enquadra-se no escalão II, o que significa que o Município deverá participar em 40% da renda, o que corresponde a 80€ mensais.-----

$$\frac{\text{Renda mensal} \times 100}{\text{Rendimento mensal ilíquido} \times \text{coeficiente}} = \frac{200 \times 100}{419.22 \times 1} = 47,70$$

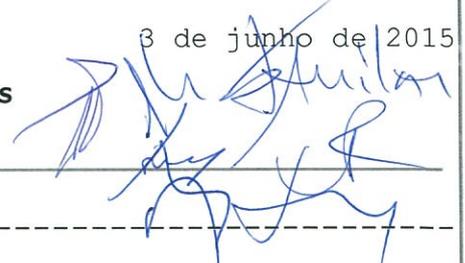
O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de

renda, no valor de 80€ mensais, pelo período de 7 meses (Junho a Dezembro 2015) à Sr^a. Maria de Oliveira Gomes do Cruzeiro, de acordo com o artigo 10º do respetivo regulamento. -----

Departamento de A.S.E.C.D., 27 de maio de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

3 de junho de 2015



Eng.º Normando Vieira-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 329/2015-----

ASSUNTO: Atribuição de Apoio para utente que requereu o "Valpaços Sorridente"-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de uma utente, residente em Valpaços, casada e com dois filhos menores, um deles com deficiência motora. A utente dirigiu-se ao Gabinete de Ação Social do Município a fim de se candidatar ao "Valpaços Sorridente". -----

A utente está a trabalhar na Santa Casa da Misericórdia em Valpaços, numa medida de CEI+, onde auferir 419,22€. O marido está a frequentar uma formação, auferindo uma pequena bolsa.

Vivem em casa arrendada. As despesas com o filho mais novo são elevadas, apesar de terem conseguido há pouco tempo tratamento de fisioterapia através do serviço nacional de saúde.-----

A candidatura foi apreciada e verificou-se que a utente apresentou os documentos comprovativos da sua situação, reunindo todos os critérios de elegibilidade para poder ser prestado este apoio.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 400€ para tratamento dentário, à Sr.ª Sónia Cristina Esteves Rodrigues Silva, valor este que será dado mediante apresentação de comprovativo de despesa. -----

Departamento de A.S.E.C.D., 27 de maio de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

3 de junho de 2015



INFORMAÇÃO N.º 330/2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para aquisição de eletrodoméstico -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Este agregado familiar tem sido apoiado pelo Município há vários anos, tanto a nível económico, como a nível de reconstrução habitacional e de emprego.-----

O casal tem vários handicaps que se manifestam a nível social e económico. Os dois consomem álcool em excesso.-----

Têm um filho menor, que está a frequentar o 6.º ano de escolaridade.-----

Vivem de jeiras agrícolas e da prestação de Rendimento Social de Inserção.-----

De momento, o casal necessita de comprar uma máquina de lavar roupa, e perante os rendimentos auferidos, não tem como fazer face a esta despesa.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um casal com um filho menor e com carência económica.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para aquisição de eletrodoméstico, no valor de 199€, à Sr.ª Maria Odete Ferreira Fidalgo. -----

Departamento de A.S.E.C.D., 27 de maio de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 331/2015-----

ASSUNTO: Dar conhecimento da entrega de um fogo a uma utente em Valpaços -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----



3 de junho de 2015

A Câmara Municipal de Valpaços cede em regime de comodato, uma habitação sita na Rua das Latadas n.º8 em Valpaços, a **Maria Rosa Lopes Ribeiro Matias**. -----

A Ação Social acompanha este caso há uns meses, devido a sucessivas agressões violentas por parte do marido. A vizinhança alertou as autoridades, GNR, para o facto, assim como a Ação Social da Câmara Municipal.-----

Atendendo ao problema de violência doméstica, à falta de retaguarda familiar, ausência de recursos económicos, vimos como solução para o problema o realojamento da utente numa habitação, onde ela possa viver condignamente e ter a sua autonomia. -----

Deste modo o Município de Valpaços é proprietário de uma casa, que recuperou para este fim. A habitação é de dimensões reduzidas, pois apenas tem uma cozinha, um quarto, casa de banho e uma salinha. -----

É de toda a importância social, que esta Senhora seja realojada neste fogo, por dois motivos; um porque é grande risco o regresso da utente à sua casa, pois o marido alcooliza-se com regularidade, que em qualquer altura poderá atentar contra a vida da esposa e um outro é que a D. Maria Rosa é uma pessoa relativamente nova, para ser internada num lar de idosos.-----

A solução do caso teve o consentimento dos intervenientes.-----

Junto a informação social e a declaração de cedência da habitação.-----

Departamento de A.S.E.C.D., 3 de junho de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços tomou conhecimento.--

PEDIDOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

Foi presente requerimento, do **Clube de Campismo e Caravanismo de Valpaços**, datado de 23/02/2015, solicitando a atribuição de verba para fazer face aos encargos de funcionamento (mês de junho de 2015)- valor a atribuir: 500,00 euros; -----



3 de junho de 2015

Foi presente mail, datado de 05/05/2015, da **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carrazedo de Montenegro**, solicitando a atribuição de verba para fazer face aos encargos de funcionamento, perfazendo o valor mensal €2.000,00 e respetivos retroativos desde janeiro de 2015 (mês de junho de 2015) - valor a atribuir:2.000,00 euros; -----

Foi presente requerimento, do **Corpo de Salvação Pública - Bombeiros Voluntários de Valpaços**, datado de 20/01/2015, solicitando a atribuição de verba para fazer face aos encargos de funcionamento (mês de junho de 2015) - valor a atribuir:4.000,00 euros; -----

Foi presente requerimento, da **Junta de Freguesia de S. Pedro de Veiga de Lila**, datado de 20/05/2015, solicitando a atribuição de verba para fazer face aos encargos com as festividades em Deimãos - valor a atribuir: 150,00 euros; -----

Foi presente requerimento, da **Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros**, datado de 06/04/2015, solicitando a atribuição de verba à Senhora Ema Paula Martins Batista, para fazer face a despesas de funeral de Eduardo Batista - valor a atribuir:350,00 euros; -----

Foi presente requerimento, da **Comissão Fabriqueira da Freguesia de S. João de Corveira**, datado de 22/05/2015, solicitando a atribuição de verba para fazer face aos encargos com realização de obras na Capela de Rio Bom - valor a atribuir: 2.500,00 euros;

Foi presente requerimento, do **Clube de Caçadores Montenegro**, datado de 19/05/2015, solicitando a atribuição de verba no valor de €5.500,00 para fazer face aos encargos com renovação da reserva de caça e colocação de rede de vedação para criação de coelhos - valor a atribuir: 3.500,00 euros; -----

Foi presente requerimento, da **Banda Municipal de Valpaços**, datado de 18/05/2015, solicitando a atribuição de verba para fazer face aos encargos de funcionamento (mês de junho de 2015) - valor a atribuir:1.500,00 euros; -----



3 de junho de 2015

Foi presente requerimento de **Maria de Jesus Reluz Carneira**, datado de 19/05/2015, solicitando a atribuição de um subsídio para fazer face aos prejuízos causados pela queda de uma árvore/ramo no seu jazigo, no passado dia 4 de maio- Valor a atribuir 984,00.-----

- Foi presente requerimento de **Delmina Alice Dias**, datado de 14/05/2015, solicitando a atribuição de um subsídio para fazer face aos prejuízos causados pela queda de uma árvore/ramo no seu jazigo, no passado dia 4 de maio- Valor a atribuir 553,50.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a atribuição dos referidos subsídios.-

RATIFICAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO GERAL -----

Ordem de pagamento geral n.º 1715 - Senhora Maria Manuela de Almeida Pardal, para fazer face a encargos familiares - valor 100,00 euros;-----

Ordem de pagamento geral n.º 1728 - Senhora Laura Maria Pedro da Silva, para fazer face a encargos familiares - valor 100,00 euros;-----

Ordem de pagamento geral n.º 1729 - Senhora Ivete Carina Quintino Barreira dos Santos, para fazer face a encargos familiares - valor 60,00 euros;-----

Ordem de pagamento geral n.º 1733 - Senhora Maria Amália Barreira M. Seixo, para fazer face a encargos familiares - valor 100,00 euros;-----

Ordem de pagamento geral n.º 1763 - Senhora Maria Amélia Gomes, para fazer face a encargos familiares - valor 80,00 euros;-----

Ordem de pagamento geral n.º 1769 - Senhora Sílvia Maria Gonçalves Garcia, para fazer face a encargos familiares - valor 80,00 euros;-----

Ordem de pagamento geral n.º 1774 - Senhora Cláudia Marisa Rodrigues Gonçalves, para fazer face a encargos familiares - valor 100,00 euros;-----

Ordem de pagamento geral n.º 1781 - Senhora Armandina do Amparo



3 de junho de 2015

dos Anjos, para fazer face a encargos familiares - valor 60,00 euros;-----

Ordem de pagamento geral n.º 1809 - Senhora Palmira da Conceição Vaz, para fazer face a encargos familiares - valor 100,00 euros;-

Ordem de pagamento geral n.º 1862 - Senhora Maria Clara Morais Gonçalves Sousa, para fazer face a encargos familiares - valor 100,00 euros;-----

Ordem de pagamento geral n.º 1880 - Senhora Laurinda da Conceição Belo Paco, para fazer face a encargos familiares - valor 50,00 euros;-----

Ordem de pagamento geral n.º 1881 - Senhora Joana Patrícia Santos da Silva, para fazer face a encargos familiares - valor 50,00 euros;-----

Ordem de pagamento geral n.º 1913 - Senhora Maria Helena Machado dos Santos Martins, para fazer face a encargos familiares - valor 59,00 euros;-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os referidos despachos.-----

IV

ACÇÃO SOCIAL

PROPOSTA N.º 12/2015-----

ASSUNTO: PUBLICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL TENDO EM VISTA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REGULAMENTO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS.-----

Foi presente a proposta referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----



3 de junho de 2015

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE-----

INFORMAÇÃO N.º 56/2015-----

Assunto: Pedido de isenção de taxas.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

A Santa Casa da Misericórdia de Valpaços, pessoa coletiva n.º 501.435.425, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, solicitou a isenção de todas as taxas inerentes ao processo n.º 27/15, relativo à construção de uma Capela, a levar a efeito em Crasta, na cidade de Valpaços, dado tratar-se de uma Instituição Particular de Solidariedade Social.-----

Considerando a fundamentação apresentada, deverá, salvo melhor opinião, a Câmara Municipal ou o seu Presidente, mediante delegação da Câmara Municipal, reduzir ou isentar do pagamento das taxas inerentes ao processo n.º 27/15, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 25.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas de Urbanização e Edificação do Município de Valpaços, ***“Estão isentas do pagamento de taxas as pessoas coletivas de utilidade pública administrativa, as instituições particulares de solidariedade social, bem como as de mera utilidade pública, relativamente aos atos e fatos que se destinem à direta e imediata realização dos seus fins, desde que lhes tenha sido concedida isenção do respetivo IRC pelo Ministério das Finanças, ao abrigo do artigo 10º do Código do IRC”***.-----

É tudo o que cumpre informar.-----

Departamento de Urbanismo e Ambiente, aos 25 de Maio de 2015-----

O Diretor de Departamento,-----

(José Manuel Correia da Cruz, Eng.º)-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em

3 de junho de 2015

conformidade com o teor da mesma, isentando de pagamento as taxas inerentes ao processo n.º 27/15.-----

INFORMAÇÃO N.º 57/2015-----**Assunto: Aquisição de uma parcela de terreno.**-----**Lugar: Esturãos - Santiago da Ribeira de Alhariz**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Pretende a Junta de Freguesia de Santiago da Ribeira de Alhariz adquirir um prédio rústico sito em Noura, na localidade de Esturãos, pertencente à Sr.^a Maria Domingos Carneiro Vicente, com o art.º matricial 1091.-----

Com a aquisição do referido prédio pretende a Junta de Freguesia a implantação de uma mini ETAR para servir o ramal de saneamento a implantar no Bairro da Madalena na mesma localidade de Esturãos. O valor pretendido pela aquisição do terreno é de 2.000,00€ (*dois mil euros*).-----

Conforme avaliação anexa o valor patrimonial tributário é de 2.040,00€, pelo que sou de opinião que é de aceitar o valor pretendido. -----

É tudo o que cumpre informar.-----

Departamento de Urbanismo e Ambiente, aos 28 de Maio de 2015-----

O Diretor de Departamento,-----

(José Manuel Correia da Cruz, Eng.º)-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 58/2015-----**Assunto: Aquisição de dois prédios urbanos.**-----**Lugar: Alvites - Santiago da Ribeira de Alhariz**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Pretende a Junta de Freguesia de Santiago da Ribeira de Alhariz adquirir dois prédios urbanos sitos na localidade de Alvites,



3 de junho de 2015

pertencentes à Sr.^a Ondina de Fátima Pereira, com os art.º matriciais 238 e 241.-----

Com a aquisição dos referidos prédios pretende a Junta de Freguesia a sua demolição para o alargamento da Rua das Eiras, na mesma localidade de Alvites. O valor pretendido pela aquisição dos prédios é de 5.000,00€ (cinco mil euros).-----

Conforme avaliação anexa o valor patrimonial tributário dos prédios urbanos é de 9.380,00€, pelo que sou de opinião que é de aceitar o valor pretendido. -----

É tudo o que cumpre informar.-----

Departamento de Urbanismo e Ambiente, aos 28 de Maio de 2015-----

O Diretor de Departamento,-----

(José Manuel Correia da Cruz, Eng.º)-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

Proposta apresentada pela Comissão de Municipal Toponímia do concelho de Valpaços sobre a regularização da toponímia das diversas localidades de Freguesia de Ervões.-----

Foi presente a proposta referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS-----

INFORMAÇÃO N.º 111/2015-----

ASSUNTO: Aquisição de uma parcela de terreno, para a execução de filtro de brita e trincheira filtrante da fossa séptica, na localidade de São Pedro de Veiga de Lila, freguesia de São Pedro de Veiga de Lila-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à



3 de junho de 2015

pasta anexa.-----
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma, conferindo ao Senhor Presidente da Câmara poderes para a outorga da respetiva escritura pública.-----

VI
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII
FORNECIMENTO/BENS E SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS-----
INFORMAÇÃO N.º 108/2015-----

ASSUNTO: "Pedido de pagamento de dívida de água em prestações"---

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

A Senhora Maria Albertina Afonso Andrade, na qualidade de arrendatária de uma habitação, sita na Rua Nossa Senhora da Assunção, n.º 10, 5430 - 424 Valpaços e Sanfins, titular do contrato de fornecimento de água n.º 12 - 00844, NIF 225 631 946, e tendo em dívida o valor de €437,68 inerente ao consumo de água, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, datado de 19/05/2015, vem solicitar autorização para pagamento do montante em dívida em prestações.--

Na verdade, e em conformidade com informação colhida junto dos serviços municipais - Seção de Águas e Saneamento - Departamento de Obras Municipais - o valor em dívida, inerente ao contrato de fornecimento de água n.º 12 - 00844, cifra-se atualmente em €437,68, acrescidos dos respetivos juros de mora.-----

Deste modo, face ao pedido apresentado e à argumentação aduzida, porquanto se trata de um valor total de consumo em dívida muito elevado, não sendo possível ao consumidor o seu pagamento



3 de junho de 2015

integral de uma só vez, propõe-se que a Ex.ma Câmara Municipal delibere, designadamente, o seguinte:-----

- a) Autorizar o pagamento do montante de €437,68 em dívida, acrescido dos respetivos juros de mora, inerente ao contrato de fornecimento de água n.º 12 -00844, em prestações;-----
- b) O Acordo de pagamento enunciado na alínea anterior não poderá exceder as 36 prestações mensais e o valor mínimo de cada prestação não pode ser inferior a €30,00;-----
- c) Destarte, e face à solicitação do contribuinte no sentido de efetuar o pagamento do montante em dívida em prestações e ao disposto no artigo 49.º-A do Regulamento de Fornecimento de Água ao Concelho de Valpaços, o Acordo de pagamento a autorizar no caso em apreço traduz-se no pagamento de 14 prestações mensais, 13 prestações no valor de €30,00 e 1 no valor de €47,68, acrescidos dos respetivos juros de mora, a efetuar até ao último dia útil de cada mês a que respeitar.--

Por último, importa referir que a falta de pagamento de qualquer prestação, no dia acordado, implicará o vencimento das restantes prestações, relativas ao montante em dívida, sendo certo que o pagamento do montante em dívida em prestações, devidamente autorizado, não invalida a obrigação do pagamento da faturação mensal e respetivos juros de mora.-----

Valpaços, 27 de maio de 2015.-----

O Diretor de Departamento de Obras Municipais,-----

João Carlos Afonso Durão Branco, Eng.º Civil-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 114/2015-----

ASSUNTO: "Pedido de pagamento de dívida de água em prestações"---

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----



3 de junho de 2015

O Senhor Hugo Miguel Balbino Pereira, na qualidade de arrendatário de uma habitação, sita na Rua das Almas, n.º 41, 5430 - 620 Veiga de Lila, titular do contrato de fornecimento de água n.º 12 - 07994, NIF 263 791 335, e tendo em dívida o valor de €124,03 inerente ao consumo de água, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, datado de 29/05/2015, vem solicitar autorização para pagamento do montante em dívida em prestações.-----

Na verdade, e em conformidade com informação colhida junto dos serviços municipais - Seção de Águas e Saneamento - Departamento de Obras Municipais - o valor em dívida, inerente ao contrato de fornecimento de água n.º 12 - 07994, cifra-se atualmente em €124,03, acrescidos dos respetivos juros de mora.-----

Deste modo, face ao pedido apresentado e à argumentação aduzida, porquanto se trata de um valor total de consumo em dívida muito elevado, não sendo possível ao consumidor o seu pagamento integral de uma só vez, propõe-se que a Ex.ma Câmara Municipal delibere, designadamente, o seguinte:-----

- a) Autorizar o pagamento do montante de €124,03 em dívida, acrescido dos respetivos juros de mora, inerente ao contrato de fornecimento de água n.º 12 -07994, em prestações;-----
- b) O Acordo de pagamento enunciado na alínea anterior não poderá exceder as 36 prestações mensais e o valor mínimo de cada prestação não pode ser inferior a €30,00;-----
- c) Destarte, e face à solicitação do contribuinte no sentido de efetuar o pagamento do montante em dívida em prestações e ao disposto no artigo 49.º-A do Regulamento de Fornecimento de Água ao Concelho de Valpaços, o Acordo de pagamento a autorizar no caso em apreço traduz-se no pagamento de 4 prestações mensais, 3 prestações no valor de €30,00 e 1 no valor de €34,03, acrescidos dos respetivos juros de mora, a efetuar até ao último dia útil de cada mês a que respeitar.-----



3 de junho de 2015

Por último, importa referir que a falta de pagamento de qualquer prestação, no dia acordado, implicará o vencimento das restantes prestações, relativas ao montante em dívida, sendo certo que o pagamento do montante em dívida em prestações, devidamente autorizado, não invalida a obrigação do pagamento da faturação mensal e respetivos juros de mora.-----

Valpaços, 1 de junho de 2015.-----

O Diretor de Departamento de Obras Municipais,-----

João Carlos Afonso Durão Branco, Eng.º Civil-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

VIII

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

IX

FREGUESIAS

X

DIVERSOS

AUTO DE ARREMATACÃO NO ÂMBITO DE HASTA PÚBLICA REFERENTE À ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO NO MERCADO MUNICIPAL DA LOJA N.º 5-----

Foi presente o auto de arrematação referido em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, pelas dez horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Valpaços, no edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a hasta pública referente à atribuição do direito de ocupação no Mercado Municipal da Loja n.º 5, em Valpaços, na presença da Comissão composta por, designadamente:-----



3 de junho de 2015

- Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão - na qualidade de Presidente;-----
 - José Manuel Correia da Cruz - Diretor de Departamento do Urbanismo e Ambiente;-----
 - Luís Manuel Chaves Barroso Batista - Técnico Superior.-----
- Inscreveu-se e participou na hasta pública, o seguinte candidato:-----
- Laurinda Maria da Silva Oliveira.-----

De seguida, procedeu-se à abertura da hasta pública, tendo em vista a atribuição do direito de ocupação da Loja n.º 5 do Mercado Municipal.-----

O direito de ocupação da **Loja n.º 5** do Mercado Municipal foi arrematado por Laurinda Maria da Silva Oliveira pelo valor de 22,50 euros.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente hasta pública pelas 10.40 horas e para constar se lavrou o presente auto que vai ser assinado pela Comissão nomeada para o efeito.---

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto de arrematação e atribuir o direito de ocupação da Loja n.º 5 do Mercado Municipal à Senhora Laurinda Maria da Silva Oliveira pelo valor de 22,50 euros.-----

Antes de ser posta à discussão e votação a informação nº19/2015, o Sr. Vereador António Joaquim de Medeiros ausentou-se da sala de reuniões.-----

INFORMAÇÃO N.º19/2015-----

Assunto: "Casa Medeiros".-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação, não vendo qualquer inconveniente à



3 de junho de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 11

transmissão da propriedade da habitação " Casa Medeiros" nas condições propostas por Maria José Meireles Medeiros de Moraes--- Após a deliberação tomada pelo executivo camarário, o Sr. Vereador António Joaquim de Medeiros entrou na sala de reuniões . E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião eram 11.30 horas, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Técnico Superior, a redigi e vou assinar, Luís Manuel Chaves Barroso Batista juntamente com todos os presentes.

António Joaquim de Medeiros

Luís Manuel Chaves Barroso Batista

António Sáez Sáez

Luís Manuel Chaves Barroso Batista

Luís Manuel Chaves Barroso Batista

Luís Manuel Chaves Barroso Batista

Luís Manuel Chaves Barroso Batista